



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 007/2012

SUMULA: Exonera, a pedido, Conselheira Tutelar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Conselheira Tutelar, Janete Silvestre, RG nº.4.269.794-0, cuja posse foi dada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Legislação Vigente.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, em 30 de janeiro de 2012.

ALDOIR BERNART
Prefeito